

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CARLOS URIAS DA SILVA

**INTEGRAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA,  
JUNTO AO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

CURITIBA

2019

CARLOS URIAS DA SILVA

**INTEGRAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA,  
JUNTO AO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

TCC apresentado ao curso de Pós-Graduação em Gestão da Saúde, Setor de Saúde, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão da Saúde.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Rafaela Gessener Lourenço

CURITIBA

2019

Dedico este trabalho a Deus por me propicia todas as oportunidades e experiências em minha vida.

A minha esposa Aline Lunardon e minha filha Amanda, pela paciência, carinho e apoio nestes últimos anos!

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente a Deus por me proporcionar tudo em minha vida.

Aos meus pais, pela minha educação e ensinamentos de vida.

Aos professores e tutores que me deram apoio do início do curso até a fase final.

À Universidade Federal do Paraná, e seus docentes, que viabilizaram esta especialização aberta aos profissionais do serviço público interessados em melhorias na prestação dos serviços.

*Conduza-me da confusão para a Realidade.  
Conduza-me das Trevas para a Luz.  
Conduza-me da Morte para a Imortalidade!  
(Brihadaranyaka Upanishad).*

## RESUMO

O Prontuário Eletrônico de Pacientes (PEP) surgiu da necessidade de reunir as informações históricas de atendimento do paciente, compartilhando e dando acesso a todas as informações clínicas de forma consistente e cronológica, facilitando e melhorando o trabalho dos médicos e das equipes de saúde multidisciplinares, resultando em elaboração de dados para estudo e resolução rápida no tratamento das enfermidades. No final de 2016, o Ministério da Saúde publicou a Resolução CIT nº 007/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente, estabelecendo que cada município deva implantar o sistema de prontuário eletrônico em sua Unidade de Saúde Básica (UBS), a fim de controlar os valores repassados pela união, abrindo a possibilidade para a centralização e integração em um único banco de dados, o registro de todos os atendimentos realizados pela rede do Sistema Único de Saúde (SUS) a nível nacional. O município de Curitiba possui um prontuário eletrônico próprio, o E-Saúde, implantado em 2002, mas sua abrangência é apenas dentro do próprio município ou nas regionais de saúde em parceria com o estado do Paraná. Este projeto visa fazer a integração do prontuário eletrônico do município de Curitiba, junto ao banco de dados do Ministério da Saúde através do departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATAUS), que já possui estrutura inicial para comportar o armazenamento dos dados e a disponibilização na rede do acesso as informações a outros municípios, assim como de outros para Curitiba.

Palavras-chave: Histórico do Paciente. Banco de Dados. Registro médico. Integração.

## **ABSTRACT**

The Electronic Patient Record (PEP) arose from the need to gather historical patient care information, sharing and giving access to all clinical information in a consistent and chronological manner, facilitating and improving the work of physicians and multidisciplinary health teams, resulting in the elaboration of data for rapid study and resolution in the treatment of diseases. At the end of 2016, the Ministry of Health published CIT Resolution 007/2016, which provides for the mandatory implementation of the Electronic Patient Record, establishing that each municipality should implement the electronic medical record system in its Basic Health Unit (UBS), in order to control the amounts passed through the union, opening up the possibility for centralization and integration into a single data bank, the registration of all care done by the National Health System (SUS) network at the national level. The municipality of Curitiba has its own electronic medical record, E-Saude, implanted in 2002, but its coverage is only within the municipality itself or in the health centers in partnership with the state of Paraná. This project aims to integrate the electronic medical record of the municipality of Curitiba with the Ministry of Health database through the computerized department of the Brazilian National Health System (DATAUS), which already has an initial structure for data storage and the availability in the network of access information to other municipalities, as well as others to Curitiba.

Keywords: Patient History. Database. Medical Record. Integration.

## LISTA DE IMAGEN

IMAGEN 1 - FLUXO DE COMUNICAÇÃO DA INFORMAÇÃO.

06

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CEM	-	Centro de Especialidades Médicas
CEO	-	Centro de Especialidades Odontológicas
COA	-	Centro de Orientação e Aconselhamento
DAB	-	Departamento de Atenção Básica
DATASUS	-	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
HM	-	Hospital Municipal
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LM	-	Laboratório Municipal
MS	-	Ministério da Saúde
NIT	-	Núcleo de Informação e Tecnologia
PEP	-	Prontuário Eletrônico de Paciente
SAS	-	Secretária de Atenção a Saúde
SMS	-	Secretária Municipal de Saúde
SIAB	-	Sistema de Informação da Atenção Básica
SISAB	-	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
E-Saude	-	Sistema Eletrônico de Saúde de Curitiba
E-SUS AB	-	Sistema Eletrônico SUS de Atenção Básica
SUS	-	Sistema Único de Saúde
UBS	-	Unidade Básica de Saúde
UPA	-	Unidade de Pronto Atendimento

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>01</b>
1.1	JUSTIFICATIVA.....	01
1.2	OBJETIVOS.....	02
1.2.1	Objetivo Geral.....	02
1.2.2	Objetivos Específicos.....	02
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>03</b>
<b>3</b>	<b>DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA.....</b>	<b>04</b>
3.1	DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO.....	04
3.2	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA.....	04
<b>4</b>	<b>PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO- PROBLEMA.....</b>	<b>06</b>
4.1	PLANO DE IMPLANTAÇÃO.....	07
4.1.2	Resultados esperados.....	07
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>08</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>09</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este projeto técnico é requisito parcial da Especialização em Gestão em Saúde, do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal do Paraná (UFPR), visa a integração do prontuário eletrônico do município de Curitiba, junto ao sistema DATASUS do Ministério da Saúde (MS).

O prontuário eletrônico do paciente (PEP), no município de Curitiba é feito através do sistema E-Saúde, por meio do qual é feita a coleta de dados cadastrais do usuário quando este procura o atendimento pela primeira vez. Nos demais atendimentos procede-se a atualização das informações do cadastro e a cada atendimento em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) dentro do município os profissionais registram os atendimentos realizados além das prescrições feitas.

Os dados registrados no sistema E-Saúde, formam um banco de dados que fica disponível para a equipe de saúde do município com todo os históricos de saúde que o usuário obteve ao passar por cada consulta e exames, possibilitando o acompanhamento e monitoramento do paciente pela equipe local que possui acesso aos dados.

### 1.1 JUSTIFICATIVA

Justifica-se este projeto técnico, pois o usuário que se muda do município acaba perdendo a continuidade do tratamento em algum programa de saúde, como tabagismo, infecto, químico, gravidez, entre outros. Dessa forma seu histórico de saúde acaba ficando restrito ao acesso das equipes de saúde do município de Curitiba em que o paciente está sendo atendido. Além dessa situação, existem os usuários que residem em Curitiba e não conseguem migrar seu histórico de atendimentos nos serviços de saúde de outros municípios para o novo local de residência, sendo obrigado a iniciar um novo histórico, fragmentando suas informações de saúde em cada município que seja atendido.

Portanto, este projeto técnico propõe a integração dos dados e históricos clínicos dos pacientes a nível nacional, ampliando seu alcance a todos os municípios que possuem prontuário eletrônico integrado ao E-SUS, permitindo o acesso

individualizado aos dados e históricos de cada usuário cadastrado, prestando, assim, um suporte maior às equipes de saúdes.

Ressalta-se que o sistema de Prontuário Eletrônico vem para ampliar a atenção integral ao paciente e gestão do cuidado profissional, devendo prover todas as informações da saúde do usuário e no auxílio na elaboração de indicadores de saúde da população por parte dos gestores públicos (DATASUS, 2017).

Com a integração o usuário, mesmo fora de sua área de abrangência, pode ser atendido em qualquer município ou estado da federação e seus dados serão disponibilizado em tempo real, permitindo que a equipe que preste assistência a esse sujeito possua acesso a seu histórico a qualquer momento, desta forma beneficiando a população abrangida pelo Sistema Único de Saúde.

## 1.2. OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

- Unificar os históricos e informações de saúde do usuário do sistema E-Saúde do município de Curitiba, junto ao sistema E-SUS de Prontuário Eletrônico de Paciente do Ministério da Saúde (MS).

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Possibilitar que o paciente tenha acompanhamento através de seu histórico clínico a qualquer lugar que venha a se consultar.
- Consultar informações e atualizar dados clínicos dos pacientes independente de qual região ele venha residir, atualizando o seu histórico clínico conforme atendimento na rede de saúde contemplada pelo SUS.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Atualmente o Brasil conta com 41.600 UBS (Unidade Básica de Saúde), distribuídas em 5.506 Municípios. Dessas, 11.112 unidades já implantaram e utilizam o Prontuário Eletrônico, contemplando 2.060 municípios. Ao chamado do Ministério da Saúde (MS) no final de 2016, 5.114 (92%) Municípios se manifestaram, no qual 3.054 (54,8%) Municípios justificaram a não implantação ao Ministério, 2.060 (37%) informaram que já haviam implantado o Prontuário e 456 (8,2%) não justificaram (Ministério da Saúde, 2016).

Devido a grande demanda por parte dos usuários na busca de atendimento e acompanhamento nas unidades de saúde, o prontuário eletrônico se tornou essencial para que se possa organizar os dados e informações, facilitando a interação da equipe de saúde junto ao usuário.

Conforme a nova resolução Nº 7, de 24 de novembro de 2016, alterando as diretrizes estipulada pela Política Nacional da Atenção Básica (Pnab), o Departamento de Atenção Básica (DAB) da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde (MS) elaborou a Estratégia e-SUS Atenção Básica (eSUS AB), que propõe a reestruturação do Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab), entendendo ser fundamental para isso o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria do fluxo das informações do usuário ( DAB, 2017).

### **3 DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA**

#### **3.1 DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO**

O município de Curitiba – PR é a Capital do estado do Paraná, com 1.751.907 habitantes, segundo último censo em 2010, com previsão para 2018 de 1.917.185 habitantes, com área territorial de 435,036 km<sup>2</sup> (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2018).

Curitiba possui 253 estabelecimentos de saúde que atende o Sistema Único de Saúde (SUS) (IBGE, 2018).

O município possui 10 Distritos Sanitários de Saúde (DS), que respondem pelas 111 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 3 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 3 Centro de Especialidades Médicas (CEM), 2 Centro de Orientação e Aconselhamento (COA), 12 Centro de Atenção Psicossocial (CAP's), 8 Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 2 Hospital Municipal (HM), 1 Laboratório Municipal (LM).

#### **3.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA**

O projeto surgiu através do levantamento de sugestões de melhorias no sistema de prontuário eletrônico do município de Curitiba E-SAÚDE, por parte dos coordenadores locais da Atenção Primária, que receberam e-mail do Núcleo de Informação e Tecnologia (NIT) da Secretária Municipal de Saúde (SMS) de Curitiba, aonde na sua grande maioria elencou o problema que os pacientes muitas vezes oriundos de outras cidades não possuíam um histórico clínico completo, impossibilitando a equipe multidisciplinar de saúde a identificar todos os casos relevantes do paciente e informações adequadas para continuidades de tratamentos e participações em programas de saúde além da agilidade e segurança no atendimento.

A partir dessa informação foi feito levantamento junto ao sistema da quantidade de novos cadastros de usuários que são residentes de outros municípios, não pertencendo ao município de Curitiba. Foi constatada uma grande quantidade de cadastro novo e provisório com apenas atendimento inicial sem históricos de atendimento de saúde.

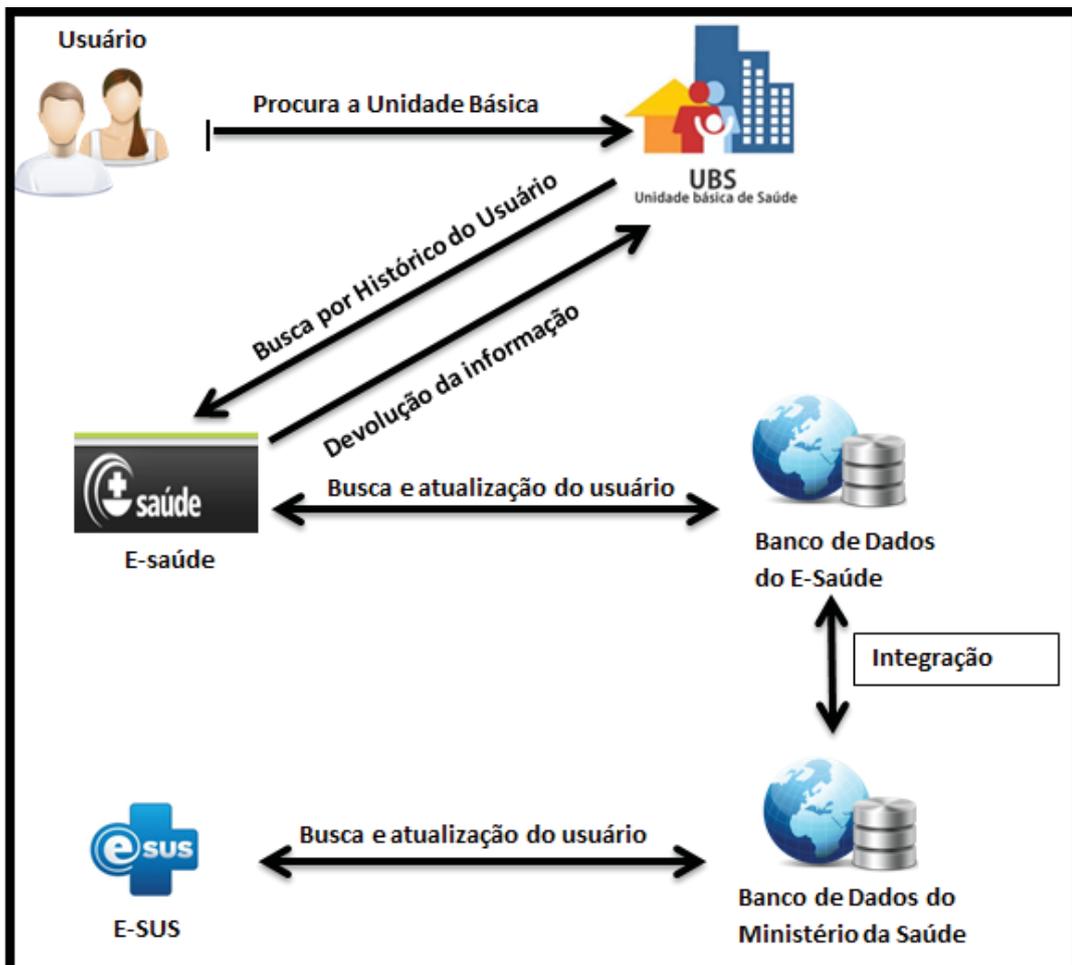
Os cadastros dos usuários do município de Curitiba são classificados em provisório quando o usuário não possui endereço de residência dentro do município de Curitiba e cadastro definitivo quando este possui residência fixa em Curitiba.

Os dados foram obtidos através de relatórios do próprio sistema E-Saúde, através da compilação dos dados foi constatado o grande número de pacientes da região metropolitana do município de Curitiba, que vem buscar atendimento nas Unidades Básicas de Saúde Básica do município de Curitiba.

#### 4 PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Para a solução propõem-se a integração entre o sistema de prontuário eletrônico do município de Curitiba E-Saúde, junto com o sistema de prontuário eletrônico de paciente do Ministério da Saúde (MS) o E-SUS, aonde o usuário assim que entrar na unidade básica no município de Curitiba, o sistema já efetuará uma busca no banco de dados local do E-Saúde e também no banco de dados do E-SUS, após localizar as informações históricas do usuário a equipe de saúde do município de Curitiba conseguiria editar informações básicas de cadastro e inserir novas prescrições e informações da saúde do usuário. O sistema disponibilizaria em tempo real tudo o que é feito no cadastro e histórico de saúde do usuário, possibilitando assim através da integração que o paciente possa ter continuidade de tratamento em qualquer local fora do município de Curitiba e vice versa.

IMAGEN 01 - Fluxo de comunicação da Informação.



FONTE: O Autor (2019).

Devido à Portaria 2.488, de 2011, do Ministério da Saúde, que exigiu que cada município tenha um sistema de prontuário eletrônico para que o atendimento médico possa ser humanizado e registrado, permitindo que todos os serviços de saúde dos municípios possam acompanhar o histórico, os dados e o resultado de exames dos pacientes (DATASUS, 2016).

#### 4.1 PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Para a implantação se faz necessário efetuar a comunicação das bases de dados, para que ocorra a comunicação dos bancos de dados entre o sistema E-Saúde do município de Curitiba, junto ao banco de dados do sistema E-SUS do Ministério da Saúde, aonde o sistema municipal efetua a busca das informações do usuário, e ao localizar traga todos os dados para serem consultadas e adicionadas novas informações.

As equipes necessitariam passar apenas por uma reciclagem de utilização do sistema, devido a ser solicitado um preenchimento com informações mais completa possível no histórico de saúde do usuário, compartilhando informações de maior qualidade entre os profissionais, demais processo dentro do sistema continuaria o mesmo conforme protocolo já seguido pela equipe multidisciplinar de saúde.

##### 4.1.2 Resultados esperados

Espera-se que os pacientes que venham buscar atendimento de saúde em Curitiba possam ter seu histórico acessado pelas equipes de saúde que o acompanham, facilitando a análise das informações para chegar rapidamente a uma solução do caso do paciente, verificando a necessidade de acompanhamento mais especializado ou não, podendo o paciente ter acompanhamento atualizado em qualquer estado ou município que venha residir no futuro ou ser atendido.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No projeto técnico, propõe-se a integração dos sistemas de prontuários eletrônicos do município de Curitiba com o prontuário eletrônico do Ministério da Saúde, formando uma comunicação entre as bases de dados para consulta, tanto por parte de Curitiba quando de outros municípios.

Com a integração o paciente estará assegurado do acesso a qualquer tempo e local do seu histórico clínico de atendimento, garantindo assim ao usuário um atendimento mais rápido e eficiente por parte das equipes multidisciplinares de saúde ao qual ele venha recorrer independente se reside ou não no município de Curitiba.

As equipes de saúde não teria modificação na execução dos atendimentos no seu dia-a-dia, apenas teriam que refina mais a inserção das informações inseridas no histórico de saúde do usuário, pois uma vez inserida elas ficam disponível em tempo real para acesso e devido a questões de segurança não é passível de edição.

## REFERÊNCIAS

BIBLIOTECA DIGITAL DE PERIÓDICOS - **Identificando propriedades essenciais de registros eletrônicos de saúde**. Disponível em:

<https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/44738/28301>. Acesso em: 10 jan. 2019.

DATASUS – Departamento de Informática do SUS. **Prontuário**. Disponível em:

<http://datasus.saude.gov.br/noticias/atualizacoes/1072-novos-supercomputadores-viabilizam-prontuario-eletronico-nacional-e-cartao-sus>. Acesso em: 04 jan. 2019.

DATASUS – Departamento de Informática do SUS. **Integração**. Disponível em:

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php?conteudo=integracao>. Acesso em: 06 jan. 2019.

E-SUS - **Sistema e-SUS Atenção Básica**. Disponível em:

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus/manualExportacaoV20/ManualExportacaoESUSABv2.0.html#h.60klrn9k4wby>. Acesso em: 03 dez. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Curitiba- PR, 2018**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/panorama>. Acesso em: 03 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Saúde lança edital para informatizar 100% das unidades básicas do SUS**. Disponível em:

<http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/41783-saude-lanca-edital-para-informatizar-100-das-unidades-basicas-do-sus>. Acesso em: 03 fev. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução nº 7, de 24 de novembro de 2016. Comissão Intergestores Tripartite. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28/11/2016 (nº 227, Seção 1, pág. 108).

NOGUEIRA, Celso Schamalfuss. **Prontuário médico**. Disponível em:

<<http://www.medicinaoral.org/wp-content/uploads/2011/05/prontuario-medico.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

NOGUEIRA, Juliana dos Santos. **A importância do prontuário**. 2011. 17f. Trabalho de Conclusão de curso Técnico em Registro de Informações em Saúde-Escola GHC, Porto Alegre, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. Secretária Municipal de Saúde de Curitiba. **Distritos Sanitários**. Disponível em: <<http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/a-secretaria/localizacao-de-servicos-da-saude.html>>. Acesso em 20 dez. 2018.

THOFEHRN, Claudia; LIMA, Walter Celso de. **Prontuário eletrônico do paciente: a importância da clareza da informação**. 2006. Disponível em: <<http://revistas.facecla.com.br/index/reinfo/article/view/168/65>> Acesso em: 22 dez. 2018